



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.968, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

**REVOGA DECRETO P Nº 9.964/2023, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar o Decreto-P nº 9.964, de 15 de março de 2023, que **RETIFICOU** o art. 1º do Decreto P nº 9.956 de 10 de março de 2023 que suspendeu, por interesse público, o gozo das férias do servidor **ROBSON SEYR**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 29 de março de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal